

DECISÃO Nº 144/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/06/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200080/2018-31, de acordo com o Parecer nº 128/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, e a Quimlabor Junior, objetivando promover o desenvolvimento de ambas as instituições, através de atividades de interesse comum nas áreas do ensino, pesquisa, extensão, consultoria e aprendizado; e o Termo de Permissão de Uso a Título Gratuito a ser celebrado entre a UFRGS e a Quimlabor Junior, objetivando a permissão de uso de uma sala, com mobiliário, para instalação da Quimlabor Junior, localizada no Instituto de Química da UFRGS.

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.